



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 28/2021 - SMDRU/SUDAM

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

João Mendes da Rocha Neto

CPF: ***.185.537-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, substituto

Portaria MIDR nº 2.388, 18 de julho de 2023

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Autoridade Competente: Aharon Alcolumbre

CPF: ***.452.852-**

Cargo: Diretor da Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - SUDAM

Portaria nº 2.814 de 23 de agosto de 2023, publicada no DOU de 23 de agosto de 2023.

b) UG SIAFI

533013 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

3. OBJETO:

Celebrar o primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº028/2021, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Execução de obras de infraestrutura civil e aquisição de máquinas e equipamentos (Convênio).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Há necessidade de prorrogação do TED nº 028/2021 - SMDRU/SUDAM, por o convênio 921383/2021 - Construção de Muro de Arrimo em Portel, no valor de R\$ 1.500.000,00, está aguardando o processo licitatório e o Convênio 921642/2021 - Construção de Muro de Arrimo em São Félix do Xingú/PA, recebeu somente a primeira parcela, os 921394/2021 e 921637/2021 estão em análise da prestação de contas e convênio nº 921964/2021 em razão do não atendimento ao Art. 22 da P. I. 424/2016 houve óbice para a celebração deste convênio com o município de Dom Eliseu/PA, o empenho foi anulado.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Plano de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
15.244.2217.7K66.0001	81000741NA9	0144	4.4.40.42	5.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Obras de Infraestrutura	Und.	2	1.250.000,00	2.500.000,00	Após publicação do Convênio DOU	15/12/2025
Produto	Muros de Arrimo	Und.	2	1.250.000,00	2.500.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de máquinas e equipamentos	Und.	3	833.333,00	2.500.000,00	Após publicação do Convênio DOU	15/12/2025
Produto	Máquinas e equipamentos	Und.	3	833.333,00	2.500.000,00	N/A	N/A

TOTAL		5.000.000,00	
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
MÊS/ANO		VALOR	
Junho/2022		1.500.000,00	
Março/2025		3.500.000,00	
TOTAL		5.000.000,00	
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
4.4.40.42 - Transferência a município (Auxílio)	Não	5.000.000,00	
13. PROPOSIÇÃO			
<p>Aharon Alcolumbre Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável (Assinatura Eletrônica)</p>			
14. APROVAÇÃO			
<p>João Mendes da Rocha Neto Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, substituto (Assinatura Eletrônica)</p>			



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 08:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto, Secretário(a) Substituto(a)**, em 17/12/2024, às 11:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5505873** e o código CRC **1E5B8B50**.